



1 **ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE**
2 **PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

3 Ao vigésimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, o
4 Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia da Universidade Federal Rural do Semi-
5 Árido (UFERSA) reuniu-se via videoconferência, com o uso do Google Meet. Estiveram presentes
6 os seguintes docentes membros do colegiado: **Rui Sales Júnior, Glauber Henrique de Sousa**
7 **Nunes, Daniel Valadão Silva, Aurélio Paes Barros Júnior, Leilson Costa Grangeiro, Vander**
8 **Mendonça, Ioná Santos Araújo Holanda e a representante discente Anna Kézia Soares de**
9 **Oliveira**, com direito a **voto conferido apenas aos três primeiros docentes e à aluna**, em virtude
10 do impedimento dos demais, e tendo sido presidida pelo professor **Rui Sales Júnior**, membro do
11 Colegiado com mais tempo como docente permanente do Programa (art. 14 do regulamento do
12 PPGFITO). Verificada a presença de quórum, o professor **Rui Sales Júnior** iniciou a reunião
13 fazendo a leitura e análise da pauta a seguir. **1º ponto**: Apreciação e deliberação da solicitação de
14 defesa de doutorado antecipada do discente Francisco Vanies da Silva Sá, do Programa de Pós-
15 Graduação em Fitotecnia. Inicialmente, foi permitido que o aluno explicasse o motivo para a
16 antecipação da defesa. Ele informou que foi aprovado em um concurso da UEPB, que exigia o
17 diploma na área de Fitotecnia. Os documentos da seleção deveriam ser entregues entre 04 e 20 de
18 janeiro de 2023, conforme calendário inicialmente divulgado pela UEPB, mas que foi retirado do site
19 da instituição. De acordo com uma nota divulgada pela UEPB, os documentos devem ser entregues
20 até 27 de janeiro, data esta que, por se situar ainda em janeiro, faz com que o aluno tenha apenas
21 23 (vinte e três) meses de curso, quando, para a defesa de doutorado, o prazo mínimo é de 24
22 (vinte e quatro). O professor **Aurélio Paes Barros Júnior** destacou que os regulamentos da pós-
23 graduação determinam que a defesa só pode ocorrer com, no mínimo, 24 meses de curso. O
24 professor **Glauber Henrique de Sousa Nunes** também destacou o que prevê os regulamentos. E
25 que o comitê de pós-graduação será convocado para apreciação do pedido. O professor **Rui Sales**
26 **Júnior** questionou por que o aluno, considerando o calendário do concurso, não fez o pedido mais
27 cedo, pois, assim, seria possível a apreciação pelos demais órgãos institucionais, pois os membros
28 ainda não estariam no recesso. O aluno informou que o cronograma do concurso fora divulgado
29 recentemente. O professor **Leilson da Costa Grangeiro** comentou que a dificuldade é a época de
30 apreciação do pedido, que é de recesso na instituição. O professor **Rui Sales Júnior** pediu que o
31 aluno providenciasse o calendário da seleção, pois, assim, seria possível que os órgãos superiores
32 verificassem que, até o início de fevereiro, quando a defesa poderia ocorrer normalmente, existe
33 um espaço de tempo pequeno, considerando a data de defesa que o aluno agendou, 09 de janeiro



34 de 2023 e a nova data de entrega dos documentos (27 de janeiro). O professor **Daniel Valadão**
35 **Silva** também achou que a questão não poderia ser decidida só no âmbito do Colegiado, mas que
36 ela seria aprovada nos órgãos superiores. Após a discussão, foram feitas essas considerações: 1.
37 Considerando que o solicitante concluiu todos os créditos exigidos pelo PPGFITO e teve o exame
38 de qualificação de doutorado aprovado; 2. Considerando a anuência do orientador do solicitante,
39 Prof. D.Sc. Salvador Barros Torres, concordando com a defesa antecipada da tese; 3. Considerando
40 que o solicitante foi aprovado em 1º lugar no concurso público de prova e títulos da Universidade
41 Estadual da Paraíba – UEPB, regido pelo do Edital 001/2022, para Professor Adjunto do curso de
42 Agronomia da UEPB; 4. Considerando que o solicitante já possui o título de doutorado em
43 Engenharia Agrícola emitido pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG; 5.
44 Considerando que o solicitante possui dois títulos de pós-doutorado na área de Ciências Agrárias I;
45 6. Considerando que o solicitante é atualmente Professor Visitante (Adjunto) e membro do quadro
46 permanente de professores do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água; 7.
47 Considerando que o solicitante é Bolsista Produtividade em Pesquisa Nível 2 do Conselho Nacional
48 de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, no comitê de Engenharia Agrícola; 8. Considerando
49 que a antecipação da defesa de tese do solicitante não trará nenhum prejuízo ao Programa de Pós-
50 Graduação em Fitotecnia da Ufersa; 9. Considerando que, ao assumir o cargo de Professor
51 Adjunto na Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, o solicitante, como egresso, ampliará os
52 indicadores do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia, uma vez que, na avaliação quadrienal
53 da CAPES, um dos itens de avaliação é o sucesso dos egressos. O Colegiado, baseado nas
54 considerações supracitadas, **recomenda** a flexibilização do artigo 52 do Regulamento Geral dos
55 Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e 43 do Regulamento Interno do Programa de Pós-
56 Graduação Stricto Sensu em Fitotecnia, permitindo que o aluno defenda sua tese com apenas 23
57 (vinte e três) meses, em decorrência de situação excepcional, que foi sua aprovação em concurso
58 para professor efetivo, para o qual se exige a titulação na área de Fitotecnia. Todavia, **encaminha**
59 o ponto para a deliberação em reunião do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
60 Tecnológica (CPPGIT). Com isso, deu-se por encerrada a reunião e eu, *Dickson Ramon Santos de*
61 *Araújo*, secretário dos programas de pós-graduação, lavrei a presente ata que será assinada por
62 mim e pelos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia. **Mossoró, 21**
63 **de** **dezembro** **de** **2022.**

64 XXX

65
66 **PRESENTES**



- 67 1. Rui Sales Júnior _____
- 68 2. Glauber Henrique de Sousa Nunes _____
- 69 3. Daniel Valadão Silva _____
- 70 4. Anna Kézia Soares de Oliveira _____
- 71 5. Vander Mendonça _____
- 72 6. Leilson Costa Grangeiro _____
- 73 7. Ioná Santos Araújo Holanda _____
- 74 8. Aurélio Paes Barros Júnior AURELIO PAES BARROS JUNIOR:02835623400 Assinado de forma digital por AURELIO PAES BARROS JUNIOR:02835623400
Dados: 2023.01.20 14:36:26 -03'00' _____
- 75 9. Dickson Ramon Santos de Araújo DICKSON RAMON SANTOS DE ARAUJO:08279562400 Assinado de forma digital por DICKSON RAMON SANTOS DE ARAUJO:08279562400
Dados: 2023.01.27 15:55:34 -03'00' _____